



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**PORTARIA Nº 995/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria da Glória Aparecida da Silva, protocolado sob o nº 0904, em 26.02.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Maria da Glória Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 15 (quinze) dias, do período de 25.02.2025 a 11.03.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 27 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.